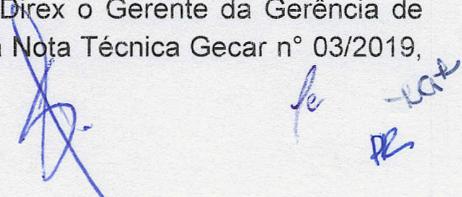
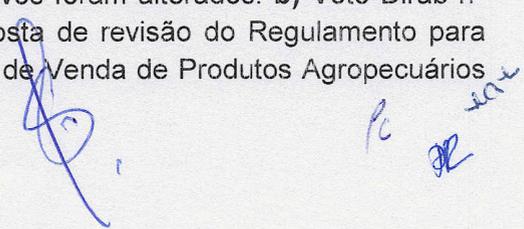


**ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a **287ª** (ducentésima octogésima sétima) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de julho de 2019, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Isamara Barbosa Caixeta**, Presidente do Conselho e representante titular do Ministério da Economia (ME); **Lúcia Aída Assis de Lima** e **Fernando Henrique Kohlmann Schwanke**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Rafael Ferreira Fontes**, Técnico lotado na Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor); **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria(Geaud); **Ricardo Carvalho Gomes**, Corregedor-Geral (Coger); **Flávio Apolinário Alonso Júnior**, Superintendente de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor) e **Gotardo Machado de Souza Júnior**, Chefe da Ouvidoria (Ouvir). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Acompanhamento semestral das modificações do Estatuto Social e Regimentos Internos da Companhia, da Diretoria-Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração (Quadro Comparativo das Alterações do Estatuto Social) – (Ofício Interno Suorg, nº 075, de 9/7/2019)**. O Confis tomou conhecimento das alterações promovidas no Regimento Interno da Companhia por meio da edição de 5 (cinco) Resoluções do Consad. No entanto, não recebeu informações quanto a possíveis modificações dos demais normativos listados acima. Por fim, o Conselho Fiscal registra que alterou seu Regimento Interno na sua **283ª** Reunião Ordinária, de 1º de abril de 2019. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx) e do Conselho de Administração (Consad). 2.1.1. Ata da 1.403ª Reunião Ordinária da Direx, de 30/4/2019**. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.2. Ata da 1.404ª Reunião Ordinária da Direx, de 9/5/2019**. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.3. Ata da 1.405ª Reunião Ordinária da Direx, de 16/5/2019**. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.4. Ata da 1.406ª Reunião Ordinária da Direx, de 21/5/2019**. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.5. Ata da 1.407ª Reunião Ordinária da Direx, de 28/5/2019**. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.6. Ata da 1.408ª Reunião Ordinária da Direx, de 6/6/2019**. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.7. Ata da 1.409ª Reunião Ordinária da Direx, de 11/6/2019**. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 2: compareceram à reunião os membros do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução Direx nº 03 e prorrogado pela Resolução Direx nº 21, incumbidos de analisar e apresentar soluções à Sureg/RJ, para apresentar o Relatório Final. O Confis solicita à Conab cópia do referido Relatório para conhecimento; **b)** item 4: compareceu à Direx o Gerente da Gerência de Carreiras, Sr. Roberto Mendes Santos, para apresentar a Nota Técnica Gecar nº 03/2019,



com o objetivo de aprovar a atualização do modelo de avaliação de desempenho vigente na Conab. O Confis solicita à Conab informar quais as mudanças em relação ao modelo anterior; c) Voto Dirab nº 019/2019 - Processo 21200.001347/2009-30 - Proposta de revisão do Regulamento para Operacionalização de Venda e Compra Simultânea de Produtos destinados a atender as atividades finalísticas da Conab - 30.905. Quanto à consulta da regularidade do arrematante, no momento do pagamento, no Sistema de Cadastramento Unificado de fornecedores - Sicaf e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, aguarda-se posicionamento da Advocacia-Geral da União - AGU. Tão logo haja posicionamento da AGU, esse será plenamente acatado pela Suope, especialmente nos Avisos das Operações e, após, alinhados os demais Normativos que norteiam o processo. Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar o posicionamento da AGU e se os normativos foram alterados. d) Voto Dirab nº 020/2019 - Processo 21200.000805/2004-17 - Proposta de revisão do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos - 30.904. O Confis registra que não consta a informação de que o Voto foi aprovado em Ata. No entanto, a Ascon confirmou a aprovação. e) Voto Dirab 021/2019 - Processo 21200.001081/2004-11 - Proposta de revisão do Regulamento para Operacionalização de Compras de Produtos pela Conab - 30.906. Quanto à consulta regularidade do arrematante, no momento do pagamento, no Sistema de Cadastramento Unificado de fornecedores - Sicaf e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, aguarda-se posicionamento da Advocacia-Geral da União - AGU. Tão logo haja posicionamento da AGU, esse será plenamente acatado pela Suope, especialmente nos Avisos das Operações e após, alinhados aos demais Normativos que norteiam o processo. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar o posicionamento da AGU e se os normativos foram alterados. f) Voto Dirab nº 023/2019 - Voto Diafi nº 039/2019 - Processo Suarm nº 21200.000024/2019-09 - Desafetação dos 27 Imóveis, que faziam parte da Rede de Armazéns da Conab, que tiveram suas atividades encerradas. Por meio do Voto Dirab nº 012/2019, a Diretoria Executiva aprovou o Plano de Reestruturação da Rede de Armazéns da Conab, com a redução da quantidade de unidades armazenadoras de 92 para 65. Após a aprovação do Plano, a desafetação deve ser autorizada e, posteriormente, a baixa contábil, pelo Consad. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab: f.1) encaminhar o referido Plano, ao Colegiado, para conhecimento; f.2) informar se o Consad aprovou a respectiva baixa contábil. **2.1.8. Ata da 1.410ª Reunião Ordinária da Direx, de 19/6/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: a) Voto Dirab nº 025/2019 - Processo 21200.001673/2016-76 - Proposta de revisão do Regulamento para Operacionalização da Oferta de Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa Pepro - 30.901. Quanto à consulta da regularidade do arrematante, no momento do pagamento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, aguarda-se posicionamento da Advocacia Geral da União - AGU. Tão logo haja posicionamento da AGU, esse será plenamente acatado pela Suope, especialmente nos Avisos das Operações e após, alinhados aos demais Normativos que norteiam o processo. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar o posicionamento da AGU e se os normativos foram alterados. b) Voto Dirab nº 026/2019. Processo 21200.0001345/2009-41. Proposta de revisão do Regulamento para Operacionalização de Oferta de Contrato de Opção de Venda de Produtos Agropecuários



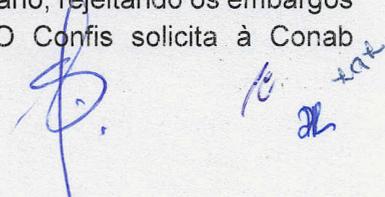


(COV) 30.903. Quanto à consulta regularidade do arrematante, no momento do pagamento, no Sistema de Cadastramento Unificado de fornecedores - Sicaf e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, aguarda-se posicionamento da Advocacia-Geral da União - AGU. Tão logo haja posicionamento da AGU, esse será plenamente acatado pela Suope, especialmente nos Avisos das Operações e após, alinhados aos demais Normativos que norteiam o processo. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar o posicionamento da AGU e se os normativos foram alterados. **c)** Voto Dirab nº 027/2019. Processo nº 21.200.001782/2013-41. Proposta de revisão do instrumento de subvenção econômica, Regulamento do Prêmio para Escoamento de Produto - PEP - 30.907. Quanto à consulta regularidade do arrematante, no momento do pagamento, no Sistema de Cadastramento Unificado de fornecedores - Sicaf e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, aguarda-se posicionamento da Advocacia-Geral da União - AGU. Tão logo haja posicionamento da AGU, esse será plenamente acatado pela Suope, especialmente nos Avisos das Operações e após, alinhados aos demais Normativos que norteiam o processo. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar o posicionamento da AGU e se os normativos foram alterados. **d)** Voto Dirab nº 028/2019. Processo 21200.000860/2004-07. Proposta de revisão do Regulamento de Venda de Contrato de Opção de Compra de Produtos Agropecuários - COC - 30.912. O Voto foi aprovado. **e)** Voto Dirab nº 029/2019. Processo nº 21200.000277/2004-98. Proposta de revisão do Regulamento de Oferta de Prêmio de Risco para a Aquisição de Produto Agropecuário oriundo de Contrato Privado de Opção de Venda - Prop - 30.908. Quanto à consulta regularidade do arrematante, no momento do pagamento, no Sistema de Cadastramento Unificado de fornecedores - Sicaf e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, aguarda-se posicionamento da Advocacia-Geral da União - AGU. Tão logo haja posicionamento da AGU, esse será plenamente acatado pela Suope, especialmente nos Avisos das Operações e após, alinhados aos demais Normativos que norteiam o processo. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar o posicionamento da AGU e se os normativos foram alterados.

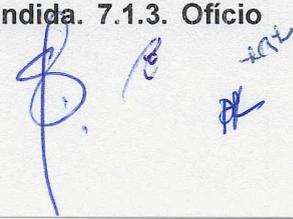
**2.1.9. Atas das Reuniões do Consad.** O Confis registra que a Companhia não está cumprindo o prazo para a entrega das atas ao Colegiado e solicita à Conab que atenda ao disposto no § 1º do art. 163 da Lei n.º 6.404, de 1976. **2.2. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** **2.2.1. Ata da 9ª Reunião Ordinária do Coaud, de 30/5/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2.2. Ata da 10ª Reunião Ordinária do Coaud, de 31/5/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3. Desempenho Econômico-financeiro.** **3.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); Demonstração do Valor Adicionado (DVA); Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente - Maio/2019 (CI nº Diafi nº 125 e 127, de 24 e 25/6/2019, respectivamente).** O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. Segundo análise das Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) realizada pela Audin, dos principais fatores que influenciaram o resultado das atividades próprias do mês de maio/2019 comparado com abril/2019, constatou-se que a variação negativa do resultado operacional,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

de R\$ 12.669.366,77, deve-se aos seguintes fatores: **I)** diminuição do Lucro Bruto Operacional de R\$ 82.167,85; **II)** aumento das Despesas Operacionais de R\$ 6.194.422,25; **III)** diminuição das Receitas Operacionais Diversas de R\$ 4.027.685,88; e **IV)** aumento das Subvenções do Tesouro Nacional em R\$ 726.340,69. **V)** Nas Despesas Operacionais foram: **V.1)** Despesas de Pessoal – o aumento de R\$ 4.793.723,90 deve-se principalmente ao aumento nos subgrupos “Remuneração a Pessoal” e “Sentenças Judiciais”, bem como uma redução no subgrupo “Outras Despesas Variáveis; **V.2)** Despesas Comerciais e Administrativas – houve aumento de R\$ 1.400.698,35, principalmente no subgrupo “Outras Despesas Operacionais” (R\$ 2 milhões), referente ao cancelamento de receitas de períodos anteriores. **VI)** Receitas Operacionais Diversas – registro de queda de R\$ 4 milhões. **VII)** Outros Resultados – diminuição de R\$ 558 mil decorrente da baixa de bens móveis e imóveis doados à Prefeitura de Alto Paraíso/RO, em contraposição ao saldo positivo no mês anterior, bem como, baixa de participação da Conab no capital das empresas Agrícola Vale do Mangereb e Cicanorte Ind. Conservas e Alimentos. Ltda. **VIII)** O Prejuízo registrado em maio, de R\$ 16.625.774,73, contribuiu para diminuir o Resultado Econômico acumulado até o término do mês em análise, que ficou deficitário em R\$ 8.368.583,69. Essa situação, ainda que negativa, foi um pouco melhor quando comparado com o período de janeiro a maio/2018: resultado líquido negativo de R\$ 20,8 milhões. **IX)** O Confis solicita informações à Conab quanto aos seguintes itens: **a)** item V.2 – esclarecer quais receitas e a razão dos cancelamentos; **b)** item VI – esclarecer a queda de R\$ 4 milhões; **c)** item VII – informar o motivo e o valor da baixa da participação. **4. Execução Orçamentária – 1º trimestre. (CI Diafi nº 141, de 12/7/2019).** **4.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano.** O Confis registra que, apesar de terem sido apresentadas as despesas do Grupo 4 – Investimentos, não é possível avaliar sua execução, uma vez que o Plano de Investimentos não foi apresentado ao Colegiado. **4.2. Exame trimestral da execução orçamentária, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.** Considerando a informação da Diafi de que os recursos não foram suficientes para a cobertura de todas as obrigações, principalmente aquelas derivadas de prestação dos serviços continuados, o Confis solicita à Conab informar quais as providências tomadas para a cobertura dessas. **5. Estruturas de Controle. 5.1. Acompanhamento semestral do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União (CGU) em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial – 1º semestre/2019. 5.1.1. Nota Técnica Audin nº 212/2019 - Relatório de Acompanhamento de Ofícios/Acórdãos do TCU (Ofício Interno Audin/Gedop nº 225, de 8/7/2019).** A referida Nota Técnica informa: **a)** não consta Ofícios/TCU recebidos pela Conab; **b)** com relação aos Acórdãos/TCU, do exercício de 2014 até o 1º semestre/2019: 7 acórdãos aguardam análise do Tribunal (Acórdãos nºs 6600/2014 – 1ª Câmara; 4168/2016 – 1ª Câmara; 1521/2016 – Plenário; 646/2017 – Plenário; 2186/2017 – Plenário; 1832/2018 – Plenário; e 2129/2018 – Plenário); 5 foram encerrados (Acórdãos nºs 6157/2014 – 1ª Câmara; 3584/2015 – 1ª Câmara; 157/2017 – Plenário; 1631/2017 – Plenário; e 675/2018 – 2ª Câmara); e nenhum pendente de providências a serem tomadas pelos gestores da Conab. **Solicitação do Confis:** Com relação ao Acórdão nº 2129/2018 – Plenário, consta da Nota que foi expedido o Acórdão nº 1029/2019 – TCU – Plenário, rejeitando os embargos de declaração opostos pelo Procurador-Geral da Conab. O Confis solicita à Conab



esclarecimentos sobre o assunto. **5.1.2. Nota Técnica Audin nº 220/2019, de 8/7/2019 - Recomendações dos Relatórios da CGU (Ofício Interno Audin/Gedop nº 225, de 8/7/2019).** Após análise da referida Nota Técnica, o Confis destaca: **I)** existem 103 recomendações para Conab em monitoramento pela CGU, sendo 57 da Matriz (26 em análise pela CGU e 31 para providências da Conab) e 46 das Suregs (38 em análise pela CGU e 8 para providências da Conab); **II)** das 39 recomendações com o status “para providências do Gestor”, 31 estão a cargo da Matriz e 8 das Suregs. Todas dentro do prazo estabelecido na 5ª ROCA de 2018; **III)** sob a ótica da Audin, na Matriz, 4 recomendações são de relevância alta e 53 de média ou baixa; e, nas Superintendências, 4 de alta e 42 de média ou baixa; **IV)** das recomendações de relevância alta, não há recomendações relativas aos exercícios de 2017, 2018 e 2019 (Matriz: 1 de 2005; 1 de 2006; 1 de 2011 e 1 de 2016; Superintendências Regionais: 2 de 2010; 1 de 2011 e 1 de 2013); **V)** Nas Suregs, das 46 recomendações: 25 referem-se ao Programa de Vendas em Balcão (54,34%); 30 das Suregs (AL, BA, CE, PE e PB) da Região Nordeste (65,21%). **Solicitação do Confis:** O Confis solicita à Conab: **a)** encaminhar ao Colegiado, para conhecimento, cópia do Relatório da CGU relativo à prestação de contas da Companhia do exercício de 2018; **b)** informar do que se tratam as 12 recomendações do exercício de 2019, 1 no âmbito da Sureg/RR e 11 da Sureg/AL, respectivamente, com o status “para providências do Gestor” e “em análise pela CGU”; **c)** informar o critério para estabelecer o prazo para providência do gestor, considerando que há recomendações pendentes de atendimento do exercício de 2011. **5.2. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin).** O Confis registra que a reunião foi realizada nesta data, conforme previsto. **6. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 6.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto – 1º trimestre (Ofício Interno Presi nº 357, de 16/7/2019).** O Confis tomou conhecimento do Relatório. **6.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração – 1º trimestre (Ofícios Internos Coger nº 90 e Ouvir nº 225, de 13 e 15/6/2019, respectivamente).** O Relatório da Ouvidoria mostra uma diminuição na quantidade de demandas no 1º trimestre do corrente exercício (114), contra o registrado no 4º trimestre de 2018 (164), sendo que das 114, 38 foram denúncias, 7 reclamações, 62 solicitações, 4 sugestões e 3 elogios. Destaque para as denúncias que mantiveram a quantidade nos dois trimestres. Quanto aos Processos Internos de Apuração – PIA, no 1º trimestre foram instaurados 13 processos e julgados 4 processos. No final do trimestre, restam o estoque de 57 PIA a serem julgados. No mesmo período, foram abertas 11 Investigações Preliminares - IP, sendo que todas estão na fase de instrução. Do estoque de 41 IP, 9 foram concluídas, sendo 8 pelo arquivamento e apenas uma pela instauração de PIA. **7. Outras Atividades. 7.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 7.1.1. Ofício Interno Ascon n.º 262, de 8/7/2019:** resposta às seguintes alíneas do item 2.1.3. da Ata da 286ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/7/2019: **a)** alínea “a”: **solicitação atendida;** **b)** alínea “b”: **solicitação atendida;** **c)** alínea “c”: **solicitação atendida.** **7.1.2. Ofício Interno Ascon nº 263, de 8/7/2019:** resposta ao item 2.1.5. da Ata da 286ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/7/2019. **Solicitação atendida.** **7.1.3. Ofício**



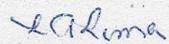


**Interno Ascon n.º 265, de 8/7/2019:** resposta ao subitem "VIII" do item 3.1. da Ata da 286ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/7/2019. O Confis solicitou à Conab informar o motivo de registro contábil, na conta Despesas Comerciais e Administrativas, não ter sido realizado no tempo devido e, portanto, desobedecendo o regime contábil da competência. Em resposta, a Sucon informou que *"tem orientado sistematicamente as unidades descentralizadas no sentido de observar rigorosamente o regime contábil de competência. Contudo no dia 31 do mês de março de 2019, a conta 823200100 - Limite orçamentário a utilizar - apresentava saldo negativo no montante de R\$ 18.954.208,70, o que impossibilitou o empenho de algumas despesas, tendo o limite sido recomposto somente no dia 02 de abril de 2019, com o crédito de R\$ 25.283.771,00 (razão contábil anexo). As Superintendências, inadvertidamente, registraram as despesas pendentes com data de abril."* O Confis solicita à Conab informar qual a providência tomada junto ao Ministério Supervisor quanto à liberação adicional de limite de movimentação e empenho. **7.1.4. Ofício Interno Ascon n.º 268, de 8/7/2019:** resposta à alínea "a" do item 5.1. da Ata da 286ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/7/2019. **Solicitação não atendida.** A solicitação do Confis foi em relação ao Relatório de Bens Baixados e não Relatório de Imóveis. **7.1.5. Ofício Interno Ascon n.º 270, de 8/7/2019:** resposta ao item 7.1.2. da Ata da 286ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/7/2019. Tendo em vista a manifestação constante do Parecer Coger AGA n.º 65/2019 e da folha de despacho datada de 15/7/2019, o Colegiado solicita à Conab o cumprimento das referidas medidas citadas nos documentos mencionados, informando o Confis acerca das providências tomadas pela DIREX e pelo CONSAD. **7.1.6. Ofício Interno Ascon n.º 271, de 8/7/2019:** resposta às alíneas "a" e "b" do item 7.1.4. da Ata da 286ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/7/2019. O Confis registra que a solicitação estará atendida quando o problema relatado estiver definitivamente solucionado. Além disso, a solicitação feita se refere ao caso específico da situação levantada pela SEST quanto à contabilização do Ativo Contingente, no valor de R\$ 485.375 mil, em 31/12/2018, registrado na conta "Créditos a Receber Pendentes de Decisão Judicial". **7.1.7. Ofício Interno Ascon n.º 273, de 8/7/2019:** resposta às seguintes alíneas do item 7.1.4. da Ata da 286ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/7/2019: **a)** alínea "c": **solicitação não atendida.** O Confis solicitou *"que o Diretor Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização se responsabilize pela uniformização das informações prestadas ao Colegiado"*, no entanto, a Diafi informa que *"... através da Sucon e Suofi, estará em parceria com a Proge, dando continuidade à análise e conciliação das informações do ativo contingente, buscando sanear definitivamente as inconsistências."*; **b)** alínea "d": **solicitação não atendida**, considerando que a Secretaria do Tesouro Nacional ainda não se manifestou. **7.1.8. Ofício Interno Ascon n.º 274, de 8/7/2019:** resposta à alínea "v.2" do item 2.1.1. da Ata da 285ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/5/2019, e ao item 7.1.5. da Ata da 286ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/7/2019. **Solicitação atendida**, uma vez que foi encaminhado o Parecer Jurídico Prore nº 034/2018. No entanto, o Confis discorda do referido Parecer, uma vez que se ateu apenas ao procedimento licitatório e não sobre a aquisição da prótese baseada nas normas da Companhia. Conforme as Normas da Organização - NOC 60.105, Capítulo VI, Subtítulo II, Item 02, Subitem 02.1, alínea "h", assim dispõe: II - Do Atendimento com Autorização Prévia, 02.1 - Os serviços médico-cirúrgicos abrangem os seguintes itens, h) medicina física e de reabilitação, sem finalidade estética. Assim, a norma restringe-se apenas a serviços e não à aquisição de materiais. O Confis solicita à Conab encaminhar o processo à Coger para

apuração de responsabilidade, tendo em vista a realização de despesa não acobertada pelas normas da Companhia. **7.1.9. Ofício Interno Ascon nº 278, de 8/7/2019:** resposta ao item 7.3. da Ata da 286ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/7/2019. O Confis registra que a solicitação estará atendida quando os trabalhos relativos à Ação 7.1 do Paint/2019 estiverem concluídos e a Audin informar os resultados a este Colegiado. **7.1.10. Ofício Interno Ascon nº 279, de 8/7/2019:** resposta ao item 7.4. da Ata da 286ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/7/2019. **Solicitação atendida. 7.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR. (Ofício Interno Presi nº 357, de 16/7/2019). 7.2.1. Relatório Sucor nº 16/2019 – Acompanhamento das Resoluções CGPAR.** O Confis registra que permanecem pendentes de atendimento as Resoluções: nº 11/2016, nº 14/2016, nº 21/2018 e nº 24/2018, tendo em vista que os prazos para implementação estão expirados. **7.2.2. Relatório Sucor nº 17/2019 – Monitoramento da Implementação da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016.** O Confis registra que permanecem pendências de atendimento, tendo em vista que os prazos para implementação estão expirados. **7.3. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendência da Ata da 286ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/7/2019, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx, ao Consad, ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Conselheira Isamara Barbosa Caixeta agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Assessoria de Apoio aos Conselhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelas Conselheiras presentes.



**ISAMARA BARBOSA CAIXETA**  
Presidente



**LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**  
Conselheira Titular



**FERNANDO HENRIQUE KOHLMANN  
SCHWANKE**  
Conselheiro Titular



**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS  
REYS**  
Secretária